RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 117/2018.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2018 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 21/03/18.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de fevereiro do ano de 2018.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 21 de março de 2018.

Luiz Fernando da Silva Torres
Presidente

Ata nº 88/2018

Aos vinte e um dias do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IMPCS – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, número um mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária, contando com a presença dos conselheiros. O item em pauta foi a analise do Caixa e Balancete financeiro do mês de Fevereiro de 2018, sendo aprovado por unanimidade. A conselheira Ivani participou da capacitação para a preparação da Certificação de CPA-10, nos dias 07, 08 e 09 de março do corrente, em Campo Grande-MS. Foi verificado no Livro Caixa que as certidões negativas de FGTS e Certidão Estadual da Empresa ACONPREV, a qual presta serviço de consultoria para o IPMCS, estão com a data de validade vencida. Assim, não tendo mais nada a tratar, eu Ana Caroline Leviski encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros deste conselho. Ana C. Leviski, Ivani Bangner Wieczorek, Mauricio Bulhões Pereira, Cláudio Sebastião Ferreira, LUIZ FERNANDO DA S. TORRES.